

HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

PORTARIA Nº 014, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Técnico de Saúde III, da Unidade de Gestão Assistencial III – Hospital Infantil Darcy Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 32.892 de 31/01/91 artigo 59 inciso IV, resolve:

I – Alterar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP – HIDV/SES, instituído através da Portaria DTDS de 16/10/2024, passando a compor com os seguintes profissionais:

- Patricia Belintani Blum Fonseca – RG.: 19.980.071-6 – Médico I – Coordenadora Titular
- Cynthia de Carvalho Wolle Caroni – RG.: 26.309.674-9 – Chefe de Saúde II - Coordenadora Adjunto
- Iara Flávia de Vasconcelos Pirani Aguiar - RG.: 22.884.342-X - Médico III - Membro Titular
- Luciana de Aguiar Pacheco - RG.: 20.9776156 – Enfermeiro – Membro Titular
- Mauricio Macedo – RG.: 6.294.261 – Diretor Técnico de Saúde I – Membro Titular
- Sandra Regina Dias Correa – RG.: 24.256.374-9 – Enfermeira – Membro Titular
- Vânia de Fátima Tonetto Fernandes – RG.: 80.276.334-06 – Médico I – Membro Titular
- Danilo Turcato Ivankovich - RG.: 17.731.297-X - Médico I - Membro Suplente
- Jovelino Quintino de Souza Leão – RG.: 22.882.854-5 – Médico II – Membro Suplente
- Marta Liliane de Almeida Maia - RG.: 1.976.534 - Médico II - Membro Suplente;
- Marcelo Otsuka – RG.: 15.618.794 – Médico I – Membro Suplente
- Eliane Azevedo dos Santos Camilo – RG.: 42.787.838-x – Assessor Técnico em Saúde Pública I – Funcionária Administrativa
- Maria Barsalini Rodrigues Duarte - RG.: 14.232.230-1 - Oficial Administrativo - Funcionária Administrativa

II – Informo que o período de mandato dos membros deste comitê, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, tem validade de 4 (quatro) anos, de 28/12/2023 à 28/12/2027.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.11.1.1.36.14.132.214.1011358

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>